



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 118/2019

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 11 / 09 / 2019

N.º 8578 Pág. 011

_____ Caderno:

LEI 3.364, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Ivaiporã, para o exercício de 2019.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

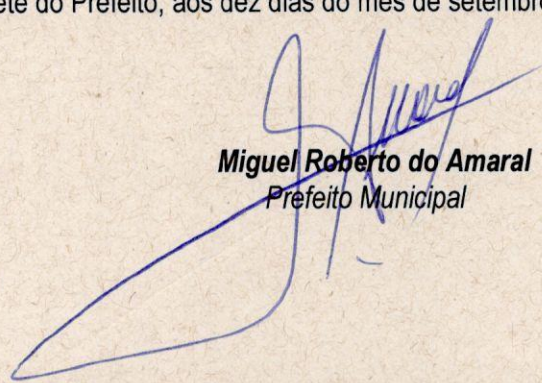
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa em execução, para o exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante as seguintes providências:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.003.15.000.0000.0.000 -	URBANISMO		
10.003.15.451.0000.0.000 -	INFRAESTRUTURA URBANA		
10.003.15.451.0024.0.000 -	Programa de Infraestrutura Urbana		
10.003.15.451.0024.1.147 -	Operação de Crédito para Aquisição de Equipamentos Rodoviários - Proc. 2019		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31.601	2.000.000,00
TOTAL.....			2.000.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas por lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10/9/2019).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal